

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024, às 10h 00 min (dez horas), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2023, CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023**, cujo objeto é o **Credenciamento de empresas especializadas em ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS em DOIS NÍVEIS DE CAPACIDADE TÉCNICA para atendimento as demandas dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda.** Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, constatou que apresentou envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO para Credenciamento a seguinte empresa interessada:

1- ODAIR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ: 07.407.368/0001-18

Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, foi recebido o envelope contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, que foi analisado pela Comissão de Licitação e, após verificação e conferência junto à internet, verificou-se que a empresa deixou de apresentar:

- a) Impressão da página de consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, referente à pessoa jurídica/licitante e de seu sócio majoritário e/ou diretor, com data

de consulta não superior a 10 (dez) dias contados do dia de recebimento da documentação de habilitação.

Apresentou Vencida e deverá atualizar:

a) Certidão de regularidade relativa a débitos municipais.

O credenciamento está condicionado à regularização das pendências, que deverá ser feita no prazo apontado em edital.

Dessa forma, a publicação das empresas já declaradas Credenciadas será feita no lugar de costume - “Ex Legis”, na data de hoje.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 05 de abril de 2024.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jéssica Martins Pereira
Membro